



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 533, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

CANCELA O REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS DA SERVIDORA
LÚCIA HELENA LEMOS SE
PAULA FARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 442/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar de 20 horas semanais da servidora Lúcia Helena Lemos de Paula Faria, Professora N3B, matrícula nº 3756-7, a contar de 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis-Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
171 04 2020


DESAFIXADO
Em 19/05/20
